



**DECRETO Nº 2088/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, art. 43, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1031/2022, artigo 5º, inciso II, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, a transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2051 – Manutenção do Fundamental	
ELEMENTO	(196) 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(204) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2052 – Manutenção da Educação Infantil - Creche	
ELEMENTO	(207) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2053 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO	(214) 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(218) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	2049 – Manutenção da Merenda Escolar	
ELEMENTO	(231) 3.3.90.30 – Material de Consumo	160.000,00

TOTAL		358.000,00
--------------	--	-------------------

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Transposição da dotação abaixo:

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0035 – ENSINO BÁSICO MUNICIPAL	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais -Vinculado	
AÇÃO	1009 – Construção, Reforma e Ampliação	
ELEMENTO	(226) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	358.000,00

TOTAL		358.000,00
--------------	--	-------------------



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE AGOSTO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos